



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)

VOLUME 01

PRODUTO I: PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – PMCS

**WALL FERRAZ-PI
DEZEMBRO DE 2018**





R.DE M. SOUSA ENGENHARIA – ME (NERAR ENGENHARIA)

Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS para a Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Wall Ferraz/PI

WALL FERRAZ/PI, 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

Endereço: Praça da Liberdade, 257, Centro, Wall Ferraz – PI.

CEP: 64.548-000

CNPJ: 01.612.612/0001-06

CONTRATADA: R.DE M. SOUSA ENGENHARIA – ME (NERAR ENGENHARIA)

Endereço: Rua João Nunes, 421, Sala B, Canto da Várzea, Picos – PI.

CEP: 64.600-184

CNPJ: 24.332.085/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ/PIAUÍ

DANILO ARAÚJO NUNES MARTINS

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA

Vice-Prefeito





IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ – PI

Danilo Araújo Nunes Martins

ENGENHEIRO CIVIL R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME (NERAR ENGENHARIA)

Ronald de Matos Sousa – CREA 22589 – PI

ENGENHEIRA AMBIENTAL R DE M SOUSA ENGENHARIA – ME (NERAR ENGENHARIA)

Catiane Eulina de Oliveira Lima – CREA 051465223-3 – BA

ENGENHEIRA AMBIENTAL R DE M SOUSA ENGENHARIA – ME (NERAR ENGENHARIA)

Lilia Santos da Silva – CREA 3000019780 – BA

COMITÊ EXECUTIVO

I – Chefe do Poder Executivo:

Danilo Araújo Nunes Martins

CPF: 016.919.413-28

II – Secretária Municipal de Assistência Social:

Isabel Maria de Moura Barroso

CPF: 052.166.183-84

III – Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria:

Francisco Ilton de Sousa Vitoriano

CPF: 015.073.563-40

IV – Secretária Municipal de Educação e Cultura:

Marcy Moura Pinheiro dos Santos Carvalho

CPF: 809.374.543-20

V – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento:

Edilson Feitosa Pimentel

CPF: 042.977.783-00

VI – Secretário Municipal de Transporte:

José Edenilson de Andrade Sousa Pinheiro

CPF: 790.961.743-72

VII – Secretário Municipal de Esporte:

Alex Pinheiro de Oliveira Leal

CPF: 025.450.413-27

VIII – Secretária Municipal de Agricultura:

Paula Jessica Santos Reis Sousa

CPF: 057.355.073-54

IX – Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Joseano dos Santos

CPF: 059.167.353-32

X – Secretária Municipal da Juventude:

Edna Maria Pereira

CPF: 009.636.763-69

XI – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Marileide Santos de Sá

CPF: 965.618.233-20

XII – Representante da Sociedade Civil:

Ezequiel Mendes Coelho

CPF: 838.513.053-53

XIII – Representante do Comércio/Serviços:

Luiz Guilherme Maia de Sousa

CPF: 058.741.023-02

XIV – Representante da Empresa Responsável pela coleta e transportes de lixo:

Vagner Leal Ibiapino

CPF: 027.808.683-75

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Luiza Rodrigues da Silva

CPF: 788.519.713-15

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria:

Joelson Elias de Sousa

CPF: 859.062.633-49

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Elisabete Ferreira da Silva





CPF: 867.306.813-49

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Francisco Ferreira de Sousa

CPF: 918.677.623-15

V – Representante da Secretaria Municipal de Transporte:

Edmilson de Sousa Pinheiro

CPF: 790.961.743-72

VI – Representante da Secretaria Municipal de Esporte:

Joaquim Pinheiro de Araújo Luz

CPF: 552.743.403-00

VII – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

José Ferreira de Castro

CPF: 327.273.843-04

VIII – Representante da Secretaria Municipal da Juventude:

Francisco Moura Sousa

CPF: 818.361.203-20

IX – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Manoel Messias Rodrigues de Oliveira

CPF: 975.891.953-91

X – Representante da Sociedade Civil:

Leonildo Mendes da Silva

CPF: 603.908.733-14

XI – Representante do Comércio/Serviços:

Silvestre Raimundo Torres

CPF: 024.641.747-94





ÍNDICE GERAL

- ❖ **Volume 01: Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS (Produto I);**
- ❖ Volume 02: Diagnóstico Técnico Participativo (Produto II);
- ❖ Volume 03: Prognóstico - Prospectiva e Planejamento Estratégico (Produto III);
- ❖ Volume 04: Versão Final (Produto IV).





LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Cronogramas das atividades	17
Tabela 02 – Organização dos Setores de Mobilização	22



LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Modelo de Convite da Chamada Pública	26
Figura 02 – Modelo de Cartaz Oficinas	27
Figura 03 – Modelo de Camisa	28
Figura 04 – Modelo de Pasta	28
Figura 05 – Modelo de Bloco de Notas	29
Figura 06 – Modelo de Leque Informativo	30
Figura 07 – Modelo de Copo	31



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1 INTRODUÇÃO	9
2 MARCO LEGAL	10
3 OBJETIVOS	11
3.1 OBJETIVO GERAL	11
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO	12
5 ATORES SOCIAIS	13
6 FORMAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO.	13
7 METODOLOGIA	14
7.1 ESTRUTURAÇÃO	15
7.2 FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES, OFICINAS E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	20
7.2.1 Reunião com grupo de trabalho	20
7.2.2 Audiência Pública.....	21
7.2.3 Oficinas Setoriais	21
8 PLANO DE COMUNICAÇÃO	23
8.1 AÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO	24
8.2 DIVULGAÇÃO	25
REFERÊNCIAS	32
ANEXO	33





APRESENTAÇÃO

Ao processo democrático e com a efetiva participação da população na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é indispensável a implementação de um plano de mobilização e comunicação social que reflita este interesse.

O presente documento consiste no Plano de Mobilização Social a ser aplicado no processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Wall Ferraz - Piauí. Está, portanto, em consonância com as diretrizes das leis 12.305 de 2010 e lei 11.445/2007, bem como com os termos contratuais firmados entre o poder público municipal e a empresa NERAR ENGENHARIA.

A Participação social e o amplo acesso à informação estão assegurados como princípios fundamentais das leis supracitadas, cujas diretrizes definem funções de gestão e garantia do atendimento essencial à saúde pública, direitos e deveres dos usuários, controle social e sistema de informação. Este Plano de Mobilização Social consiste numa importante ferramenta de comunicação, não apenas com o objetivo de informar, mas prioritariamente de sensibilizar os munícipes sobre a importância do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e de propor estratégias de controle social no processo de elaboração do plano.





1 INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, Lei 12.305 de agosto 2010, estabelece como um dos principais e mais importante instrumento de planejamento, para a estruturação do setor público na gestão dos resíduos sólidos, os Planos de Resíduos Sólidos.

A PNRS, após vinte e um anos de discussões no Congresso Nacional marcou o início de uma forte articulação institucional envolvendo os três entes federados – União, Estados e Municípios -, o setor produtivo e a sociedade em geral, na busca de soluções para os problemas na gestão de resíduos sólidos que comprometem a qualidade de vida dos brasileiros.

A partir de agosto de 2010, baseado no conceito de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a sociedade como um todo passou a ser responsável pela gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Agora o cidadão é responsável não só pela disposição correta dos resíduos que gera, mas também é importante que repense e reveja o seu papel como consumidor, além de participar nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, fazendo assim o controle social; o setor privado, por sua vez, fica responsável pelo gerenciamento ambientalmente correto dos resíduos sólidos; os governos federal, estaduais e municipais são responsáveis pela elaboração e implementação dos planos de gestão de resíduos sólidos, assim como dos demais instrumentos previstos na PNRS (BRASIL, 2016).

A participação e o controle social é um dos princípios fundamentais explícitos no artigo 6º da lei supracitada e deve ser assegurada em todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

A construção de um Plano Municipal deve trazer a convergência dos interesses entre as condições objetivas e as reais necessidades do município e das comunidades locais a serem impactadas pelos serviços. Para que isso aconteça é necessário que haja uma intensa comunicação social, que trata-se de um fator preponderante para viabilizar a ação mobilizadora, criando condições para a participação e engajamento dos atores sociais.





2 MARCO LEGAL

A Constituição Federal de 1988 garante em seu artigo 225, como direito de todos os brasileiros, “um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A legislação nacional apresentou grandes avanços em relação aos direitos sociais, apresentando princípios de participação e controle social, levando à consolidação de um espaço para práticas participativas na gestão das políticas públicas de maneira democrática e descentralizada.

O primeiro grande marco, em termos de norma de proteção ambiental, foi a Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. A esta Lei estão articuladas todas as outras políticas referentes ao uso de qualquer recurso natural e atividades que tenham impactos significativos sobre o meio ambiente, incluindo as leis, 11.445 - publicada em 08 de janeiro de 2007 e a 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), esta última um dos principais avanços da legislação no que tange o saneamento ambiental e a legislação específica para os resíduos sólidos urbanos.

Resultado de muitos anos de trabalho e contribuições de diversas organizações, inclusive do Movimento Nacional de Catadores, a PNRS é compatível com a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº.11.445/07), que já considera a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos como parte dos serviços de saneamento básico, ao lado do abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais e drenagem urbana.

As políticas de Resíduos Sólidos está também articulada às políticas de Educação Ambiental (EA), definida como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 2010), e com a Lei Federal nº 10.257/2001 conhecida como Estatuto da Cidade, que introduz nos seus objetivos da política urbanística, a gestão democrática com participação das





comunidades na formulação, execução e acompanhamento dos planos de desenvolvimento urbano (art. 2º, II3);

Analisando os marcos legais é possível aferir que existe uma série de pontos que devem ser tratados com perspicácia pelos gestores municipais e suas equipes, na intenção de que haja efetivação dos direitos assegurados por lei, inclusive a participação social, que se constitui um desafio, mas é indispensável para o processo de planejamento.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos juntamente com as demais leis aqui referenciadas, estabelecem a participação e o controle social como prioridade em todas as etapas de construção do Plano, desde sua elaboração até o monitoramento das ações implementadas, não somente porque asseguram a gestão participativa, mas principalmente porque dão legitimidade ao Plano, uma vez que o cidadão passa a se reconhecer como coautor e, portanto, responsável, juntamente com os setores público e privado, pelo sucesso da implementação.

3 OBJETIVOS

De forma geral os objetivos aqui apresentados seguem a normativa exposta pelo Termo de Referência e as prerrogativas legais. Com esse instrumento, que faz parte do planejamento das ações, visa-se reforçar a necessidade de se construir e fortalecer canais de comunicação junto aos agentes públicos que possibilite o envolvimento da população no processo de elaboração dos planos.

3.1 OBJETIVO GERAL

O presente plano de mobilização social tem como objetivo geral propor estratégias, espaços e instrumentos que possibilitem estimular a atuação dos diversos sujeitos sociais, sensibilizando a sociedade quanto à importância do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduo Sólidos, e o quanto é relevante sua participação no processo de elaboração do plano.





3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar a elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Município de Wall Ferraz - Piauí;
- Mobilizar a população para a discussão e levantamento de informações sobre os resíduos sólidos;
- Estimular todos os segmentos sociais a participarem do processo de construção do plano;
- Garantir que todos os eventos sejam abertos à participação da comunidade local, sem distinção político partidária, de credo religioso, gênero ou raça;
- Garantir a divulgação de informações quanto à execução de todas as etapas de realização do PMGIRS, dos eventos previstos e propostas elencadas, das agendas de reuniões e o cronograma de atividades;
- Promover a discussão e a participação popular na formulação, discussão de propostas e instrumentos dos planos.

4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO ALVO

A área de abrangência do Plano de Mobilização e Comunicação Social, compreende tanto a população urbana como a rural e comunidades tradicionais de Wall Ferraz - Piauí, que serão informados e consultados durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

O público alvo desta proposta compreende prioritariamente a população do município de Wall Ferraz - Piauí, em sua totalidade. Parte das ações previstas tem como foco um público estratégico, tais como sociedade civil organizada, conselhos municipais da cidade, associações, instituições ligadas ao meio ambiente, pois serão alvo de estratégias específicas de comunicação e mobilização social.





5 ATORES SOCIAIS

Os atores sociais irão auxiliar no processo de divulgação e das ações de mobilização social, bem como na transmissão dos conhecimentos adquiridos durante o processo. Entre os atores sociais destacam-se:

- Poder Público: é o conjunto de órgãos com autoridades para realizar os trabalhos do Estado. Também chamados de Poderes Políticos, no sentido amplo, representa o próprio governo, no conjunto de atribuições, legitimadas pela soberania popular. Ainda fazem parte do poder público as instituições do Legislativo e do Judiciário;
- Imprensa/meios de comunicação: são fontes de publicidade e notícias que colaboram com o exercício do controle social sobre o processo, assim como na mobilização social;
- Associações da Sociedade Civil Organizada: organizações e instituições cívicas voluntárias que formam a base de uma sociedade em funcionamento;
- Lideranças comunitárias: envolvem influência, poder e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades;
- Lideranças religiosas: assim como as lideranças comunitárias as lideranças religiosas exercem influência, poder e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades.

6 FORMAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO.

O processo de elaboração do PMGIRS deve se basear na participação social e organização institucional do processo participativo, e na caracterização dos Resíduos Sólidos.

Quanto ao processo participativo, ressalta-se a criação do Grupo de Trabalho, que ocorre por meio de Decreto ou Portaria, em que há a definição dos membros dos comitês.

É essencial a constituição de dois tipos de comitês para a realização da elaboração do PMGIRS: o **Comitê Executivo**, formado por representantes dos





principais órgãos municipais, e o **Comitê de Coordenação**, organismo político de participação social composto por representantes do setor público e da sociedade organizada, para atuar no processo de discussão, formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O Comitê Executivo deverá acompanhar e cooperar no processo de mobilização social; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; participar das audiências públicas.

O Comitê de Coordenação será o responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos relacionados com o a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ao longo do processo participativo nas audiências públicas. Além disso, é responsável por ajudar na consolidação do PMGIRS.

7 METODOLOGIA

O PMGIRS norteia-se pelas diretrizes e princípios instituído pela Lei Federal 12.305 de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Sua efetividade depende diretamente da participação da população local no plano a ser desenvolvido. Portanto, a metodologia para este fim está amparada pelo Plano da Comunicação e Mobilização Social que se fundamenta na sensibilização e envolvimento dos munícipes no processo de elaboração do plano.

Diante disso, a estratégia utilizada para este plano é a Metodologia Participativa, que permite a atuação efetiva dos participantes no processo, sem considerá-los meros receptores, nos quais depositam conhecimentos e informações.

No enfoque participativo valoriza-se os conhecimentos e experiências dos participantes, envolvendo-os na discussão, identificação e busca de soluções para problemas que emergem de suas vidas cotidianas.





Desta maneira, é bom salientar que o sucesso da participação dos munícipes nos espaços de construção do plano dependerá das estratégias de mobilização bem como do histórico de experiências de controle social e das relações culturais, políticas e econômicas estabelecidas localmente.

Neste sentido, as ações propostas neste documento priorizam a divulgação do PMGIRS com finalidade de mobilizar e sensibilizar a população para participar dos espaços de construção, dando suas sugestões, propondo ações e se posicionando acerca das questões que envolvem os resíduos sólidos.

Sucessivo a esse processo, as informações que irão emergir destas reuniões, serão analisadas na multidimensionalidade da realidade e somadas a compreensão técnica, fornecendo os indícios necessários para os projetos, programas e ações que irão compor o plano.

Portanto, a metodologia deste plano dar-se-á através de ações que envolvam a divulgação, sensibilização, mobilização, descentralização do processo decisório, distribuição de poder, capacitação e estudo multidimensional, assim, este processo visa fortalecer o exercício de cidadania da população.

7.1 ESTRUTURAÇÃO

Para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Wall Ferraz – Piauí, o processo de participação da sociedade civil, conta com reuniões técnicas, audiências públicas, oficinas, visitas em loco, que ajudarão na construção do plano.

As realizações desses eventos devem ocorrer em momentos estratégicos através de debates presenciais, no intuito de orientar todos os envolvidos no plano.

A estrutura do Plano de Comunicação e Mobilização Social do PMGIRS está embasada no processo de divulgação e participação do mesmo, ademais, contará com o envolvimento dos comitês e da contribuição constante da equipe técnica.

O processo de elaboração do PMGIRS, ocorrerá da seguinte forma:

- Reuniões com o Comitê de Coordenação e de Execução, que constitui o grupo de trabalho;





- Audiência Pública inicial, para anunciar a elaboração do plano e sensibilizar a população a participar do mesmo;
- Oficinas setoriais abertas à participação da sociedade civil, que consiste no diagnóstico/prognóstico social;
- Audiência pública final, para avaliação e aprovação do plano.

As secretarias do município são peças chaves no auxílio da mobilização e divulgação do PMGIRS local. Neste sentido, a secretarias existentes têm a competência em identificar os atores locais, as lideranças comunitárias que são imprescindíveis para o bom desenvolvimento do plano.

Sugere-se que aproveite momentos de reuniões com as famílias e convide-os a participar da elaboração do plano e/ ou colete informações sobre a problemática dos resíduos sólidos nos bairros.

Para uma melhor abrangência da população, espaços como escola, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Convivência, Igrejas, Postos de Saúde, serão os locais utilizados para realização de oficinas setoriais, para uma melhor abrangência da população, esses espaços tem papel fundamental para o plano e pode ser um grande aliado na construção do mesmo.

Esta metodologia baseia-se na interação entre pais, alunos, professores, assistente social, profissionais de saúde e demais profissionais, além da sociedade civil em geral para tornar a problemática dos resíduos sólidos um debate público local, com o objetivo de alcançar um diálogo construtivo nos mais diferentes segmentos da sociedade, independente de barreiras de desigualdade como idade, renda, etnia, gênero ou escolaridade, contemplando assim um diagnóstico das reais carências em relação ao lixo em cada localidade.

O Plano de Comunicação e Mobilização Social também prevê, mecanismos de divulgação e comunicação como forma de disseminar o acesso às informações, e manter a sociedade informada dos locais e horários do acontecimento dos eventos, para que possam participar dos espaços de construção do plano.

O processo de mobilização social contemplará as atividades programadas e previstas conforme a Tabela 01.





Tabela 01 – Cronograma das atividades

EVENTO	OBJETIVO	PÚBLICO DESTINATÁRIO	DIVULGAÇÃO	DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Reunião com Grupo de Trabalho	Formalização do Grupo de Trabalho; Planejamento das ações do PMGIRS; Setorização do município.	Comitê de Coordenação e comitê executivo	Convocação realizada pelo município com o apoio da NERAR ENGENHARIA, por meio de ofícios, contatos telefônicos e e-mail.	Lista de presença para inscrição dos presentes e registro fotográficos	Escola Municipal Antônio Jesuíno da Silva	08/08/2018 as 09:00 horas.
Audiência Pública Inicial	Apresentar a proposta de trabalho do plano, sensibilizar e motivar a população a participar da elaboração do plano.	Aberta à toda população	A mobilização será realizada pela NERAR ENGENHARIA com apoio do município por meio de: cartazes, panfletos, vinheta e carro de som, rádio, internet, contatos telefônicos, e-mails entre outros	Lista de presença para inscrição dos presentes, ata, registro fotográficos, kits contendo: leque interativo, copo, bloco de notas, caneta.	Escola Municipal Antônio Jesuíno da Silva	04/09/2018 as 09:00 horas





Oficinas Setoriais	Ouvir a população e coletar dados e sobre os problemas e possíveis soluções sobre a Gestão de Resíduos Sólidos.	Aberta à toda população.	A mobilização será realizada pela NERAR ENGENHARIA com apoio do município por meio de: cartazes, panfletos, vinheta e carro de som, rádio, internet, contatos telefônicos, e-mails entre outros.	Lista de presença para inscrição dos presentes, registro fotográficos, kits contendo: leque interativo, copo, bloco de notas, caneta, cartolina, pinceis.	Escolas, igrejas, creches, auditórios.	Dias 29/10 a 31/10 das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00
Reunião com Grupo de Trabalho	Apresentação e aprovação dos Produtos elaborados; Planejamento das demais etapas do PMGIRS.	Comitê de Coordenação e comitê executivo	Convocação realizada pela NERAR ENGENHARIA, pelo whatsapp, contatos telefônicos e e-mail.	Lista de presença para inscrição dos presentes e registro fotográficos	A DEFINIR	A DEFINIR.





Audiência Pública	Apresentação e aprovação do PMGIRS	Aberta à participação popular, sociedade civil organizada, técnicos e membros dos Comitês	A mobilização será realizada pela NERAR ENGENHARIA com apoio do município por meio de: cartazes, panfletos, vinheta e carro de som, rádio, internet, contatos telefônicos, e-mails entre outros.	Lista de presença para inscrição dos presentes, Ata, Kits (pasta, caneta, bloco de anotações, copo de plástico e informativo em forma de leque), registro em fotos, lanche e outros (responsabilidade da NERAR ENGENHARIA).	A DEFINIR	A DEFINIR
-------------------	------------------------------------	---	--	---	-----------	-----------





Esta metodologia de mobilização será realizada pela NERAR ENGENHARIA, apoiada pelo poder público municipal e pelos Comitês de Coordenação e Executivo do Município.

Este cenário está sendo considerado adequado e apropriado à realidade de Wall Ferraz - Piauí e, ainda, é suficiente para atingir os objetivos e metas desejados, envolvendo diferentes atores sociais na consolidação do PMGIRS.

7.2 FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES, OFICINAS E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A participação e controle social, para o PMGIRS, conta com oficinas, reuniões técnicas e audiências públicas que ajudarão na construção dos planos.

As audiências e oficinas devem ser anunciadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência e a ampla divulgação prévia de cada evento.

Será disponibilizado pela empresa, em todos os eventos, todo o material necessário, além de sistematizar a logística adequada e eficaz para realização do mesmo.

7.2.1 Reunião com grupo de trabalho

As reuniões com o Grupo de Trabalho (GT) é o momento para orientação, discussão, avaliação, deliberação sobre a condução das atividades inerentes à elaboração do plano.

A NERAR ENGENHARIA juntamente com o grupo de trabalho é responsável por tomar todas as providências para garantir o bom andamento das atividades, possibilitando a ampla participação da população.

Também deverá facilitar a articulação com as instituições envolvidas no processo, na busca de informações e multiplicando conhecimentos necessários à elaboração dos planos.

Deve ainda definir o cronograma das atividades, os locais de realização, as estratégias de divulgação mobilização da população, reuniões, assim como a logística





necessária para a realização dos eventos em cada setor do município e outras providências que se fizerem necessárias.

Após cada evento realizado, o Grupo de Trabalho irá se reunir para avaliar o processo e, se necessário, repensar as estratégias. Vale destacar, ainda, que, quando necessário, demais reuniões podem ser realizadas e/ou solicitadas pelo comitê.

7.2.2 Audiência Pública

A audiência pública inicial tem por finalidade tornar pública e informar a população sobre cada etapa de elaboração do plano, sensibilizando os munícipes a participarem do processo de construção do mesmo. Em todas audiências realizadas na elaboração do PMGIRS deverá haver o registro através de atas, fotos, e a coleta de assinaturas dos participantes.

No primeiro momento é feita a explanação conceitual e metodológica sobre a gestão integrada de resíduos sólidos.

Essa explanação é feita pela equipe técnica especializada da empresa, apresentando cada fase de elaboração do plano e mostrando o quanto é relevante o controle social em todas as etapas, tanto de construção como de execução do plano.

Ao final da explanação na audiência pública inicial é aberta a possibilidade do debate, o que permite a população presente ter “voz e vez”, para que sejam feitos questionamentos, críticas e/ou sugestões.

Ao final de todo processo de elaboração do plano ocorrerá uma Audiência Pública Final, que tem como objetivo apresentação, consolidação e aprovação final do PMGIRS, pelo município. O evento é aberto a toda população que fará suas contribuições finais para aprovação e validação do plano.

7.2.3 Oficinas Setoriais

Posteriormente a Audiência Pública Inicial, serão realizadas as Oficinas Setoriais de diagnóstico do Panorama dos problemas e das potencialidades existentes no município de Wall Ferraz – Piauí em relação aos resíduos sólidos.





O município foi dividido em seis setores de Mobilização, abrangendo tanto a área urbana, quanto a área rural.

Tabela 02 – Organização dos Setores de Mobilização

Setor de Mobilização (SM)	Bairros/Povoado	Local das Oficinas	Data e Hora
SM1	Pilões	Escola Municipal Marechal Dutra.	29/10 – 08:00h
SM2	Várzea da Cruz	Escola Municipal Paulo Ferraz	29/10 – 14:00h
SM3	Jenipapeiro	Escola Municipal Maria Lucília	30/10 – 08:00h
SM4	Portela/ Vaca Brava	Escola Municipal Rafael Brandão	30/10 – 14:00h
SM5	Canto da Umburana	Igreja	31/10 – 08:00h
SM6	Sede/Quiçamá	Casa da Juventude	31/10 – 14:00h

É importante salientar que a setorização acontece com o intuito de identificar e organizar o território municipal por setores de mobilização social, a fim de promover a efetiva participação dos munícipes no processo de elaboração dos planos. Para isso considera-se o município em toda sua totalidade e abrangência territorial, contemplando todas as localidades, distritos, povoados, comunidades tradicionais, zona urbana e rural.

O número de Oficinas será de acordo com a quantidade de Setores de Mobilização, contemplando a participação das representações sociais de cada setor.

As oficinas terão uma carga horária máxima de 4 horas cada e terão como finalidade, promover a participação social da sociedade civil no processo de formulação do planejamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, buscando a universalização da oferta e a excelência na qualidade desses serviços.

As oficinas são reuniões com a comunidade para ouvir a população e coletar informações sobre as suas necessidades e possíveis soluções com relação, gestão





dos resíduos sólidos. Essas informações depois serão analisadas e baseadas nelas, serão propostas ações para melhorar aquilo que foi apontado como problema.

Apesar do entendimento fundamentalista para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a participação e controle social não é um processo espontâneo, por isso a necessidade de construção de espaços públicos e legais que fomentam esta prática junto à população.

A metodologia a ser utilizada nas oficinas de diagnóstico tem como principal objetivo permitir que os participantes apresentem as suas ideias e visões sobre o tema principal: Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Sendo assim as ideias serão ouvidas, compiladas/anotadas e posteriormente discutidas, contribuindo para a construção do relatório final de diagnóstico.

Desta forma, com o município dividido e organizado por setores, garante-se uma melhor participação da sociedade nos eventos previstos e também acesso à informação sobre o PMGIRS de Wall Ferraz- Piauí, por meio de constante divulgações.

8 PLANO DE COMUNICAÇÃO

No processo de mobilização social, mais do que sensibilizar as pessoas para a importância da problemática do lixo, é preciso mostrar que todas podem e devem contribuir na elaboração do plano. A comunicação surge como base fundamental para esse processo.

Tendo como princípio a participação da sociedade e a oportunidade de discussão criada aos cidadãos para que eles possam discutir aspectos relacionados ao resíduos sólidos, estão previstos no processo de elaboração do plano, o uso dos instrumentos de comunicação social. Esses instrumentos visam divulgar e mobilizar a população, em seus diferentes segmentos, para sua efetiva participação na construção do PMGIRS.

O Plano de Comunicação Social visa difundir informações sobre o resíduos sólidos e os impactos esperados com sua implantação e com as demais atividades que serão desenvolvidas, de modo a construir uma relação pautada na transparência





entre os entes envolvidos no processo buscando sempre a participação e a colaboração de todos durante a elaboração desse instrumento de planejamento.

Nesse sentido, para se efetivar a comunicação é necessário: Planejamento da Comunicação Social; Produção do Material Informativo; e Relacionamento com a Imprensa. Na fase de planejamento a comunicação será baseada no diálogo direto com o público alvo através de reuniões, oficinas e audiências públicas. A execução do planejamento é o momento de intensificação das informações junto ao público alvo.

A comunicação nesta fase deverá ser garantida por mensagens prévias e contínuas à população. Publicidade direta através de impressos (panfletos, folders, cartazes, cartilhas), redes sociais, sites da prefeitura, faixas, carros de som.

Além disso, não devemos desconsiderar os espaços tradicionais de divulgação nas cidades, tais como: igrejas, escolas, unidades de saúde e pontos estratégicos do comércio locais entre outros.

8.1 AÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

A princípio será elaborado um cronograma de reuniões, oficinas e audiências públicas com as partes interessadas, considerando os seguintes aspectos:

- A convocação deve ser precedida de convites impressos e/ou eletrônicos para os órgãos envolvidos, como também, para a população em geral. Deve-se buscar parceria com a mídia local/regional (carros de som) para que o máximo de pessoas sejam alcançadas;
- Também será realizada a divulgação nas mídias sociais como Instagram, aplicativos de comunicação digitais móveis como WhatsApp, dentre outros;
- Os encontros devem ser registrados através de lista de presença, atas, fotografias, entrevistas;
- Os documentos recebidos e elaborados serão armazenados em meios digitais, para garantir um meio de armazenamento e suporte para as demais atividades previstas na elaboração do PMGIRS, e também sirva de meio para disponibilização de arquivos para consulta pública (nos casos necessários);
- Definir local em cada setor de mobilização para ocorrer as oficinas;





- Criar espaço no site da Prefeitura para informar sobre as reuniões, produtos e obter sugestões e críticas aos planos.

A realização de todas as atividades exige uma logística adequada, para que se possam atingir os objetivos de cada etapa da elaboração do Plano, com a efetiva participação da população. Nesse sentido, fez-se necessário:

- Identificar e reservar locais de reuniões acessíveis à população, prevendo a quantidade e o conforto de participantes, prevendo horários e datas propícios para que todos participem;
- Prever a contratação de lanche, água, café e almoço de acordo com o tamanho e objetivo da reunião e a realidade dos participantes;
- Prever deslocamento da população de áreas distantes ou outros bairros, com o aluguel de ônibus ou outro meio de transporte comum à região;
- Disponibilizar recursos materiais para operacionalizar os eventos (computadores, retroprojektor, microfone, caixa de som);
- Usar todos os recursos de mídia disponíveis (cartazes, veículos de som, panfletos, etc.) e de endereços digitais (e-mail, site oficial etc.) existentes.
- Registrar todas as atividades em todos os eventos (fotográfico, ata de reunião e lista de presença)

8.2 DIVULGAÇÃO

As Táticas de divulgação referem-se às ações preparatórias básicas que irão pautar o desenvolvimento das demais etapas do PMGIRS. Neste caso, contemplam todas as atividades referentes à participação popular neste processo, formas de comunicação, materiais ilustrativos e de informação, divulgação das Audiências Públicas, Oficinas Setoriais, bem como, o cronograma de execução das atividades.

Os modelos de materiais para divulgação serão desenvolvidos pela Consultoria (cartazes, convites, folders e material audiovisual em geral) como nos modelos apresentados nas figuras abaixo.

Para cada evento de divulgação e mobilização fica definido que deve constar a data; horário; local do encontro e pauta.





Serão entregues camisas para os membros do comitês e equipe técnica, para uma melhor identificação e divulgação dos membros. Nas audiências públicas e oficinas setoriais serão entregues kits, contendo um copo com o slogan do plano, leque informativo, bloco de notas, caneta e pasta.

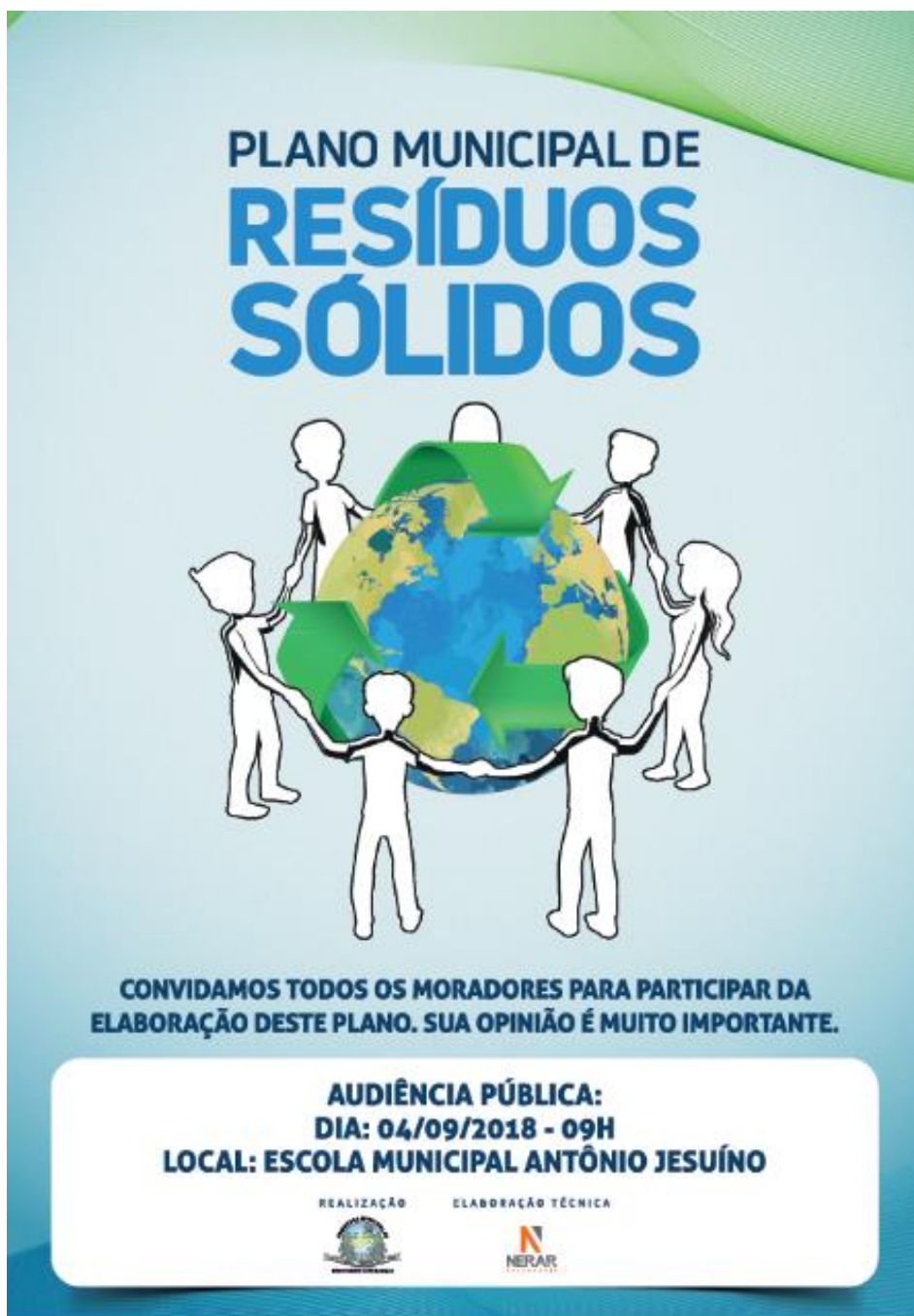


Figura 01 – Modelo de Convite da Chamada Pública





**PLANO MUNICIPAL DE
RESÍDUOS
SÓLIDOS**

**CONVIDAMOS TODOS OS MORADORES PARA PARTICIPAR DA
ELABORAÇÃO DESTE PLANO. SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE.**

Bairros/Povoados	Local	Data/Hora
Pilões	Escola Municipal Marechal Dutra	29/10 08h
Várzea da Cruz	Escola Municipal Paulo Ferraz	29/10 14h
Jenipapeiro	Escola Municipal Maria Lucília	30/10 08h
Portela / Vaca Brava	Escola Municipal Rafael Brandão	30/10 14h
Canto da Umburana	Igreja	31/10 08h
Sepe / Quiçamá	Casa da Juventude	31/10 14h

REALIZAÇÃO:  ELABORAÇÃO TÉCNICA: 

Figura 02 – Modelo de Cartaz Oficinas





Figura 03 – Modelo de Camisa

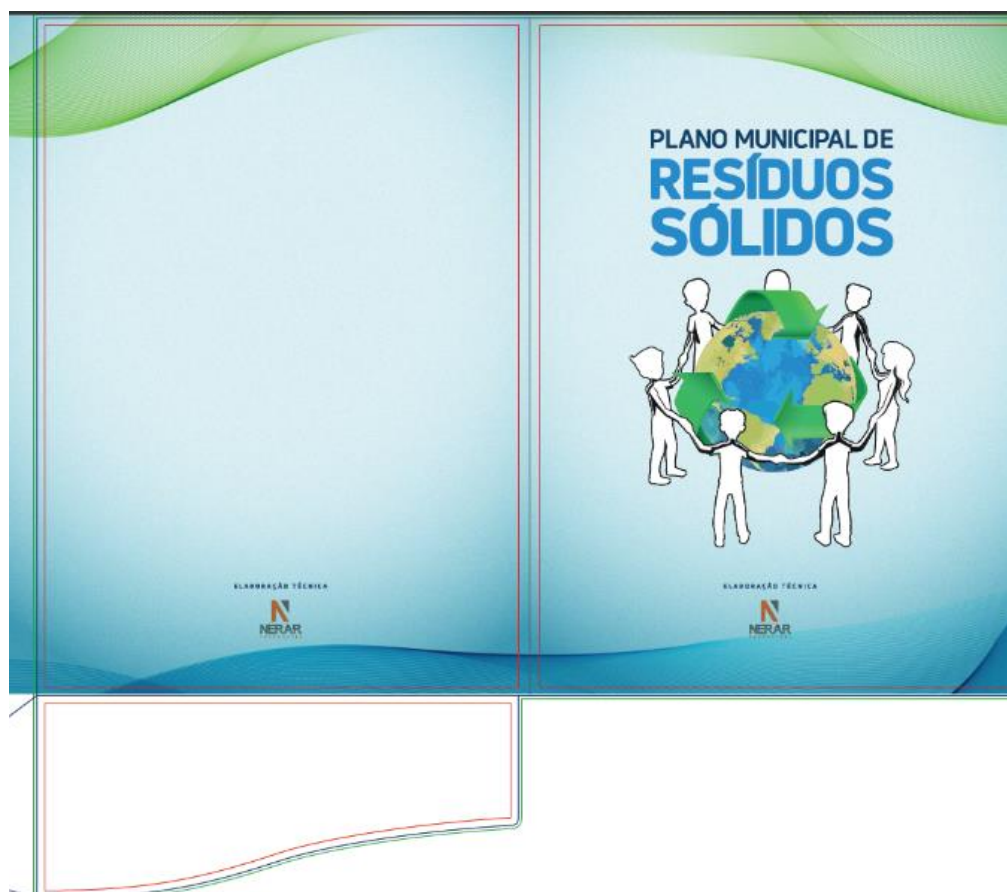


Figura 04 – Modelo de Pasta





Figura 05 – Modelo de Bloco de Notas





Figura 06 – Modelo de Leque Informativo





Figura 07 – Modelo de Copo





REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>

_____. Lei Federal 9.795 de 27 de abril de 1999 - Lei de Educação Ambiental - **"Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências"**. Brasília, DF, 1999. Disponível em:
<www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>.

_____. Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**, Brasília, DF, 1981. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm>

_____. Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico**. Brasília, 2007.

_____. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências**. Brasília, DF, 2010.

_____. Ministério do Meio Ambiente - MMA. **Orientações para Elaboração de Plano Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PSGIRS - para Municípios com População Inferior a 20 Mil Habitantes**. Brasília, DF, 2016.





ANEXO





QUESTIONÁRIO SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SEU BAIRRO/COMUNIDADE

Mora na Zona: Urbana () Rural ()

Bairro: _____

- | | |
|---|---|
| <p>1. É realizada a coleta de resíduos sólidos (lixo) no seu bairro/comunidade?
Sim () não()</p> | <p>5. No seu município, é comum a presença de áreas contaminadas com resíduos sólidos (lixo)?
Sim () não()</p> |
| <p>2. Se o resíduo sólido (lixo) não é coletado, qual é o destino?
Queimado ()
Enterrado ()
Jogado em terreno baldio
Levado para caçamba ()
Outro(especificar) -

_____</p> | <p>6. A limpeza urbana é realizada adequadamente?
Sim () não()</p> |
| <p>3. É realizada a coleta seletiva dos resíduos sólidos (lixo) no seu bairro/comunidade?
Sim () não()</p> | <p>7. Cite algum problema na área de resíduos sólidos (lixo) que acontece no seu município:

_____</p> |
| <p>4. Existem programas especiais para a reciclagem de resíduos sólidos (lixo)?</p> | <p>8. Sugestões de melhorias no gerenciamento dos resíduos sólidos (lixo):

_____</p> |

Anexo 01 – Questionário sobre resíduos sólidos





234

Ano XVI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 22 de Agosto de 2018 • Edição MMMDCXLV

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOSEstado do Piauí
Prefeitura Municipal de Wall Ferraz
"Gabinete do Prefeito"

Decreto nº 024/2018, de 21 DE AGOSTO DE 2018

Institui o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação para dar suporte na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Wall Ferraz, Estado do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto Regulamentador nº 7.404/2010, marco regulatório completo para o setor de Resíduos Sólidos e a legislação vigente, especialmente no que estabelece o art. 19, inciso XIX, no seu § 2º da referida Lei.

CONSIDERANDO a orientação do Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano/Ministério do Meio Ambiente- SRHU/MMA;

CONSIDERANDO os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a Gestão e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, as responsabilidades dos geradores, do Poder Público e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, responsáveis para dar suporte na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir:

Art. 2º O Comitê Executivo, tem como competência a operacionalização das atividades que integram o processo de elaboração do PMGIRS de Wall Ferraz, além de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, proporcionando livre acesso aos diversos órgãos municipais para obtenção de quaisquer informações ou esclarecimentos pertinentes à execução do trabalho, inclusive com representantes do agente financiador, entre outros.

Art. 3º Cabem também ao Comitê Executivo a função de supervisão técnica dos trabalhos, orientação, análise e discussão dos documentos produzidos e, sua aprovação.

Art. 4º O Comitê de Coordenação tem como atribuições, dentre outras:

I - A frequência de reuniões ordinárias, com suas datas, horários, locais e divulgação da pauta de discussão, com a antecedência necessária, para que todos possam preparar-se para os eventos;

II - O anúncio dos debates públicos – audiências e oficinas – previstos para momentos chave do processo, e que visam apresentar o conteúdo do PMGIRS para se tirar daí o compromisso coletivo da construção da política, são momentos de validação dos documentos.

Art. 5º Nomear para compor o Comitê Executivo, previstos nos artigos 2º e 3º deste Decreto, os seguintes membros:

I – Chefe do Poder Executivo:

Daniilo Araújo Nunes Martins CPF: 016.919.413-28

II – Secretária Municipal de Assistência Social:

Isabel Maria de Moura Barroso CPF: 052.166.183-84

III – Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria:

Francisco Ilton de Sousa Vitoriano CPF: 015.073.563-40

IV – Secretária Municipal de Educação e Cultura:

Marcy Moura Pinheiro dos Santos Carvalho CPF: 809.374.543-20

V – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento:

Erlisson Feitosa Pimental CPF: 047.977.783-00

VI – Secretário Municipal de Transporte:

José Ednilson de Andrade Sousa Pinheiro CPF: 790.961.743-72

VII – Secretário Municipal de Esporte:

Alex Pinheiro de Oliveira Leal CPF: 025.450.413-27

VIII – Secretária Municipal de Agricultura:

Paula Jessica Santos Reis Sousa CPF: 057.355.073-54

IX – Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Joseano dos Santos CPF: 059.167.353-32

X – Secretária Municipal da Juventude:

Edna Maria Pereira CPF: 009.636.763-69

XI – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Marileide Santos de Sá CPF: 965.618.233-20

XII – Representante da Sociedade Civil:

Ezequiel Mendes Coelho CPF: 838.513.053-53

XIII – Representante do Comércio/Serviços:

Luiz Guilherme Maia de Sousa CPF: 050.741.023-02

XIV – Representante da Empresa Responsável pela coleta e transportes de lixo:

Vagner Leal Ibiapino CPF: 027.808.683-75

Art. 6º Nomear para compor o Comitê de Coordenação para dar suporte ao Comitê Executivo, na elaboração do PMGIRS, previsto no artigo 5º, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Luiza Rodrigues da Silva CPF: 788.519.713-15

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria:

Joelson Elias de Sousa CPF: 059.062.633-49

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Elisabete Ferreira da Silva CPF: 867.306.813-49

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Francisco Ferreira de Sousa CPF: 918.677.623-15

V – Representante da Secretaria Municipal de Transporte:

Edmilson de Sousa Pinheiro CPF: 790.961.743-72

VI – Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Joaquim Pinheiro de Araújo Luz CPF: 552.743.403-00

VII – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

José Ferreira de Castro CPF: 327.273.843-04

VIII – Representante da Secretaria Municipal da Juventude:

Francisco Moura Sousa CPF: 818.361.203-20

IX – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Manoel Messias Rodrigues de Oliveira CPF: 975.891.953-91

X – Representante da Sociedade Civil:

Leonildo Mendes da Silva CPF: 603.908.733-14

XI – Representante do Comércio/Serviços:

Silvestre Raimundo Torres CPF: 024.641.747-94

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), conforme as necessidades locais, poderão ser ainda integrados por técnicos com conhecimentos em Resíduos Sólidos, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o Plano a ser elaborado.

Art. 7º O processo de elaboração do PMGIRS segue a metodologia sugerida pelo Termo de Referência e o Cronograma das Atividades de Elaboração, onde serão desenvolvidos no prazo de seis meses, prevendo Capacitação e Sensibilização para a referida elaboração como: Reuniões com o Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), Audiência Pública para Apresentação e Validação do Plano, Oficinas Setoriais (Zona Urbana e Zona Rural) e encaminhamento para Projeto de Lei Municipal.

(Continua na próxima página)

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Anexo 02 – Decreto instituindo os Comitês Executivo e de Coordenação



Ano XVI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 22 de Agosto de 2018 • Edição MMMDCXLV

235



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Wall Ferraz
"Gabinete do Prefeito"

Art. 8º O processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, através do Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), deverá oferecer uma agenda de todo o processo de construção dos Planos, a ser pactuada com toda comunidade local, devendo demonstrar a "participação cidadã", que pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual se torna possível construir um conhecimento conjunto sobre o município, resultando na efetivação de Política Pública. Trata-se de criar condições para que se realize um intercâmbio de saberes: de um lado, os que detêm um "conhecimento técnico" sobre a realidade Urbana e rural e, do outro lado, um "saber popular", fruto da vivência que a população tem dos problemas do município e da sua capacidade de apontar soluções.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, em 21 de agosto de 2018.

Daniilo Araújo Nunes Martins
DANILO ARAÚJO NUNES MARTINS
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Wall Ferraz
"Secretaria Municipal de Educação e Cultura"

Portaria nº: 04/2018

A Secretária Municipal de Educação de Wall Ferraz – PI a senhor **Marcy Moura Pinheiro dos Santos Carvalho** no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a necessidade de (RE) ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das Escolas da rede Municipal de Ensino de Wall Ferraz Piauí;

Resolve:

Art. 1º - Instituir o comitê de (RE) ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das Escolas da rede Municipal de Ensino de WALL FERRAZ- PI, com a seguinte composição:

- A) – COORDENADORES MUNICIPAIS DAS ETAPAS E SUB ETAPAS**
A1- Maria de Jesus Silva – 849.199.223-53
A2- Antônia Maria de Moura Barroso – 802.866.743-40
A3- Elisabete Ferreira da Silva – 867.106.813-49
A4- Marcy Moura Pinheiro dos Santos Carvalho – 809.374.543-20

B) REDATORES DE TEXTOS DO CURRÍCULOS MUNICIPAIS

- 01-Redator do Currículo da Educação Infantil
* Elisabete Vieira dos Santos – 700.194.523-49
* Ana de Sousa Carvalho – 149.260.973-20

- 02- Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Área –Língua Portuguesa.
* Eucirene Feitosa Pimentel Coelho – 014.352.343-91
* Maria Raimunda Ferreira – 839.577.233-53

- 03- Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Área – Matemática.
* Teresinha Alves Feitosa – 947.948.503-44
* Valterlina Pereira da Silva Oliveira – 935.267.923-72

- 04- Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Área de Ciência da Natureza.
* Marcelina Macia Ferreira-807.754.973-04
* Edileusa Lima Santos – 352.225.063-04

- 05- Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Área – das Ciências Humanas.
* Jussandra de Sousa Santos- 613.268.833-00
* Joaquim Francisco Pacheco Junior - 017.791.323-10

- 06- Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Área Ensino Religioso.
* Francisca Maria Lopes de Carvalho Silva – 527.010.933-68
* Maria Eudiana dos Santos – 940.880.203-91

Art.2º Estabelecer ao comitê da Elaboração dos Currículos Escolares, o prazo de até 30 de dezembro de 2018, a partir da data da publicação desta portaria para conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique – se, publique – se, e cumpra – se: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Wall Ferraz – PI em WALL FERRAZ, PIAUÍ (PI)

Wall Ferraz 06/ agosto /2018

Marcy Moura Pinheiro dos Santos Carvalho
Marcy Moura Pinheiro dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CARTA CONVITE 019/2017
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 056/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CONTRATADO: LAB BIOCLINICO CNPJ: 10.571.375/0001-66
PROPRIETARIO: FRANCISCA LEDA ARAUJO DE SOUSA
CPF: 016.919.413-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME PARA A CIDADE DE WALL FERRAZ PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO (FPM/ ICMS/ CONTA MOVIMENTO/ E OUTROS)
PRAZO: PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERMANECENDO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2018

Daniilo Araújo Nunes Martins
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais





LISTA DE PRESENÇA: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS de Wall Ferraz – Piauí.

Pauta: Planejamento com o Grupo de Trabalho (GT) para a Elaboração do PMGIRS

DATA: 08/08/2018 **HORARIO:** 09:00 horas **LOCAL:** Escola Municipal Antônio Jesuíno da Silva

NOME	INSTITUIÇÃO/SEGMENTO	CONTATOS (e-mail /telefone)

Anexo 03 – Lista de presença

